



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 91/2024 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR MEDIADOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO CULTURA MAKER E EDUCAÇÃO 4.0, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA CAPIXABA (UnAC - IFES)

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o princípio da tutela administrativa comunica o reagendamento das entrevistas, conforme convocação abaixo. O reagendamento é necessário em virtude de um problema técnico que ocorreu no link da sala de recepção.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PPI

Sala de recepção: <https://conferenciaweb.rnp.br/ifes/ifes-cefor-03>

NOME COMPLETO	MODALIDADE DE VAGA	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
DANIELI SOARES DE OLIVEIRA	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	03/12/2024	17:00
ELSON FREITAS OLIVEIRA	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	03/12/2024	17:05
LUCIO KLEBER VIEIRA DA ROCHA	Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	CONVOCADO(A)	03/12/2024	17:10

LEIA ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos/as e pardos/as deverão acessar no horário, data e sala de videoconferência definido na tabela acima.
2. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão observar as orientações contantes no item 10 do edital para a participar do procedimento de verificação da autodeclaração.
3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação para Procedimento de Verificação da Autodeclaração. Para participar, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação oficial original, com foto, que contenha o número do documento de identificação.

4. Orienta-se que os(as) candidatos(as) acessem a sala de videoconferência com antecedência de até 5 (cinco) minutos antes do respectivo horário de início da sessão online de verificação.
5. O Procedimento de Verificação da Autodeclaração será gravado em áudio e vídeo e para a verificação da autodeclaração será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise, excluídas as considerações sobre ascendência e documentos.
6. Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
7. Quanto ao resultado do Procedimento de Verificação da Autodeclaração caberá recurso administrativo, devendo este, ser protocolado em link específico, disponibilizado na página do processo seletivo no site oficial Ifes/Cefor.
8. O recurso será apreciado por comissão recursal e a resposta colocada à disposição do requerente a partir da data definida no cronograma do processo seletivo.
9. Não haverá necessidade de comparecimento pessoal do(a) candidato(a) sendo a análise recursal realizada com base na filmagem do procedimento de verificação da autodeclaração para negros ou nos documentos comprobatórios indígenas, no resultado conclusivo emitido pela Comissão Local de Verificação de Autodeclaração e no conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

TUTORIAL PARA ACESSO A SALA DE RECEPÇÃO

Os(As) candidatos(as) deverão seguir os seguintes passos ao acessar o endereço eletrônico da sala de recepção



Utilize o app e descubra a facilidade de se conectar usando o Conferência Web!

Abrir App

Baixar App

ou

[continue acessando pelo site.](#)

1) Clicar em acessar como convidado



NOME DA SALA

A videoconferência começou há 24 minutos.
2 pessoas na videoconferência



Fazer login

Entrar como convidado

2) Verificar se os dispositivos: webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento;

3) Preencher o campo "seu nome completo" conforme o da identificação e email e clique em entrar.

Aline Freitas da Silva de Carvalho

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

Portaria nº 797, de 08 de abril de 2022